



**PREFEITURA MUNICIPAL de
PRESIDENTE CASTELO BRANCO**

Estado do Paraná
Rua José Peres Gonçalves, 53 – CNPJ/MF nº 76.279.959/0001-70
CEP 87.180-000 – Fone-fax 44-3250-1144
E-mail: pmpcbranco@irapida.com.br

LEI MUNICIPAL nº 811 /2010

SÚMULA: Declara de utilidade pública a ASSISTÊNCIA BENEFICENTE FILADELFIA – A.B.F. – e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco – Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte

L E I

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a ASSISTÊNCIA BENEFICENTE FILADELFIA – A.B.F. - portadora do CNPJ nº 03.554.804/0001-20 com sede no Lote de Terras nº 149-C-1, 149-B-2 e 149-H-1 na Rodovia do Café BR 376 Km. 142 no Município de Presidente Castelo Branco –Paraná.

Artigo 2º - A entidade distinguida, salvo motivo justo, a critério do Poder Executivo Municipal deverá apresentar até o dia 30 de abril de cada ano na Divisão de Ação Social da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 3º - Cessará o efeito dessa declaração de utilidade pública caso a entidade:
I – deixar de cumprir por 02 (dois) anos consecutivos as exigência do “caput” do artigo anterior.

II – desviar das suas atividades estatutárias.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 04 de junho de 2010.

VALDOMIRO CANEGUNDES DE SOUZA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO O REGIONAL
Nº 1556 DATA 06, 06, 10
PREFEITURA MUNICIPAL DE:
PRES. CASTELO BRANCO - PR